

Concurso interno de promoção para preenchimento de um posto trabalho de Professor Coordenador Principal para o sector das Ciências da Saúde na área disciplinar de Fisiologia Clínica para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, aberto através do Edital n.º 1614/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 168, de 30 de agosto.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas 11 horas, sob a presidência da Doutora Ana Maria da Conceição Ferreira, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, reuniu o Júri do concurso identificado em epígrafe, através de videoconferência, de acordo com o regime excecional de funcionamento de júris nos sistemas do ensino superior, ciência e tecnologia, previsto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, estando presentes como vogais os Senhores Professores, Doutor Carlos Manuel Silva Robalo Cordeiro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra; Doutor Manuel João Cerdeira Coelho e Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra; Doutor Carlos Manuel Marques Palmeira, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra; Doutor Luís Manuel Taborda Barata, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior e o Doutor Agostinho Luís Silva Cruz, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto.

Aberta a sessão e verificada a existência de quórum, conforme previsto no n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores do IPC aprovado pelo despacho nº 9208, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104/2010, de 28 de maio, adiante designado por RCCPIPC, a Senhora Presidente do Júri agradeceu a presença dos Senhores Vogais e informou que foi rececionada, através da plataforma

eletrónica para a submissão de candidaturas, prevista no ponto 6.2 do supramencionado edital, a seguinte candidatura única:

- **Jorge Manuel dos Santos Conde;**

De seguida, o júri procedeu à verificação dos requisitos de admissão ao concurso, de acordo com o disposto no artigo 19.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (ECDESP), nos termos do artigo 23.º do RCCPIPC, e publicitados por intermédio do edital já referido, tendo deliberado por unanimidade pela admissão do único candidato apresentado a concurso.

Por deliberação do júri, aprovada por unanimidade, foi dispensada a audiência pública prevista no ponto 7.1 do edital.

Em seguida, o júri passou à avaliação do mérito absoluto da única candidatura admitida, nos termos do n.º 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, e de acordo com os requisitos fixados no ponto 8.2 do supramencionado edital, tendo deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

Na sequência da supramencionada deliberação, o júri analisou a autoavaliação efetuada pelo único candidato admitido, realizada por meio do preenchimento do formulário de candidatura, tendo confirmado a pontuação obtida pelo Candidato, à luz dos critérios de avaliação e pontuação aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Nesta apreciação dos elementos curriculares apresentados pelo Candidato, o júri concluiu que este, para além de observar os requisitos fixados para avaliação do mérito absoluto, demonstrou um percurso profissional, científico e pedagógico relevante, que excede aqueles requisitos, destacando-se, na componente técnico-científica, a quantidade e diversidade da produção científica, na componente pedagógica, uma vasta atividade letiva e participação em atividades académicas e outras de cariz pedagógico, e na componente organizacional, um extenso e notável percurso.

Em resultado da aplicação dos critérios de avaliação e pontuação aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra e adotados pelo júri, os quais se encontram vertidos no edital e formulário de candidatura, o júri concluiu que o Candidato apresenta um *curriculum vitae* relevante em qualquer uma das componentes apreciadas.

Para constar foi lavrada a presente ata que, após aprovação e apensação ao processo das declarações de concordância dos membros do júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e por mim, João Maria Leitão Montezuma de Carvalho, que a secretariei.

A Presidente

Professora Doutora Ana Maria da Conceição Ferreira

O Secretário

João Maria Leitão Montezuma de Carvalho